



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PROCESSO DE REGIME DE ADIANTAMENTO N.º 070/2025

Nº EMPENHO	579/2025
SERVIDOR/VEREADOR	Maria Roseny Lima Farias
CARGO/FUNÇÃO	Secretaria de Administração
MATRÍCULA FUNCIONAL	521
CPF	811.***.***-91
VALOR CONCEDIDO	R\$ 1.175,00
DATA CONCESSÃO	09/10/2025
FINALIDADE DO ADIANTAMENTO	Troca de Pneu traseiro do Veículo Oficial Fiat Toro Placa RRX 5D22
BASE LEGAL	Lei Municipal n.º 1.246/2023 e Lei Municipal n.º 1.303/2024



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 01

Tamires

REQUERIMENTO DO ADIANTAMENTO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 02
Tamius

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

EXMO. SR. EDIOMAR GOBBI – PRESIDENTE (GESTÃO 2025-2026)

Eu Maria Roseny Farias Lima, secretaria de administração, Matrícula Funcional 521, venho requerer de V.Exa., em caráter de urgência, Adiantamento Para Despesas de Pequeno Valor, conforme Leis Municipais nº 1246/2023 e 1303/2024, no Valor de R\$ 1.175,00 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), para atender à despesa: Art.4º, VIII, D – Aquisição de Pneu 225/60 R17 Dunlop PT3 - para troca do pneu traseiro, lado do motorista do Veiculo Toro Placa RRX 5D22, no qual apresentou problema dia 04/10/2025, quando os servidores desta Casa se deslocava para auxilio na realização da Audiência Publica em Ouro Branco do Sul. (fotos em anexo)

Ciente das condições abaixo:

Prazo de aplicação: 10 dias – Art. 7º, parágrafo único, Lei Municipal nº 1.246/2023

A Transferência bancária para a despesa citada, deverá ser feita nos seguintes dados: Chave Pix: 66999084169

Prazo para a prestação de Contas: 15 dias – Art. 16, Lei Municipal nº 1.246/2023.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Itiquira-MT, 08 de outubro de 2025.

Maria Roseny Farias Lima



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 03
Tamires

Defiro com base na Lei Municipal nº 1.246/2023 e alterações:

Ediomar Gobbi

Vereador/Presidente

Visto da Controladoria de Controle Interno:

Após análise do respectivo requerimento, conclui-se que o respectivo documento atende os requisitos das Leis Municipais 1246/2023 e 1303/2024.

Maria de Fátima Gomes da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria Legislativa 094/2024.

2

Fls. 04
Tamires



Fls. 05
Tamires



Fls. 06
Tamires



Fis. 07
Táminas



Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ MEGA N Disney HBO Max itv+ 100 pontos R\$ 39,90/mês

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

PneuStore

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde

Seu guia em direção ao pneu certo

Voltar Acessórios para Veículos > Pneus e Acessórios > Pneus de Carros e Caminhonetes

Vender um igual Compartilhar



Conferir mais produtos da marca Pirelli

Novo | 3 vendidos

Pneu Pirelli 225/60r17 103h XI Scorpion Verde All Season

R\$ 1.370,4

R\$ 1.247,35 8% OFF

12x R\$ 103,95 sem juros

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Quantidade de pneus: 1
- É run flat: Não
- Índice de carga: 103 - 875 kg, 103
- Tamanho e aro: 225/60R17.
- Carga máxima: .
- Velocidade máxima: .
- Eficiência de combustível: C.
- Eficiência de aderência sobre piso molhado: E.
- Design da banda de rodagem assimétrico.

Ver características

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis entre sábado e domingo
Mais detalhes e formas de entregaRetire grátis a partir de segunda-feira
em uma agência Mercado Livre
Comprando dentro dos próximos
53 min
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50 disponív..)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial PneuStore

+50mil vendas

↩ Devolução grátis. Você tem 30 dias a
partir da data de recebimento.🛡 Compra Garantida, receba o produto
que está esperando ou devolvemos o
dinheiro.

Produtos relacionados

Ad

2 Pneus Itiro Aro 17 It101
225/60r17 99h Índice De...**R\$ 1.121**

12x R\$ 108,85

Pneu Aro 17 Pirelli Scorpion
Verde All Season 225/60r17...

R\$ 1.394

R\$ 1.282 8% OFF

12x R\$ 124,50

Frete grátis

Pneu 225/60r17 Pirelli Scorpion
Atr 99h Aro 17**R\$ 1.432**

12x R\$ 139,10

Frete grátis

Produtos do PneuStore

Pneu Pirelli 225/60r17 103h
Scorpion Verde All Season

R\$ 1.278

R\$ 1.163 9% OFF

12x R\$ 112,98

Frete grátis

Pneu 225/60r17 Pirelli
Scorpion Verde All Seaso...

R\$ 1.479

R\$ 1.140 21% OFF no Pixou R\$ 1.326 em 12x R\$ 110,55 sem
juros

Frete grátis

Ver mais produtos



PneuStore

Seguir

Loja oficial do Mercado Livre

+5mil Seguidores +5mil Produtos

MercadoLider Platinum
É um dos melhores do site!+50mil
Vendas👤 Bom
atendimento

📦 Entrega no prazo

Ir para a loja oficial

Meios de pagamento

Pague em até 14x sem juros!

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ MEGA N 24h 100% 100% R\$ 39,90/mes

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta

Entre

Compras

09

Mais opções

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde



R\$ 1.247 9% OFF
12x R\$ 103,95 sem juros
Frete grátis



Pneu 225/60r17 Scorpion Verde All Season 103h XI Pirelli
R\$ 1.247 9% OFF
R\$ 1.061 12% OFF
12x R\$ 103,09
Frete grátis



Pneu Continental 225/60r17 Conticrosscontact Lx2 XI 103h H
R\$ 1.247 9% OFF
R\$ 1.244 6% OFF
12x R\$ 103,68 sem juros

Acessórios para Veículos > Pneus e Acessórios > Pneus de Carros e Caminhonetes

Vender um Igual

Compartilhar



Novo

Pneu Dunlop 225/60r17 103h Grandtrek Pt3 XI H

R\$ 1.255
R\$ 1.192²⁵ 5% OFF
12x R\$ 115⁷⁴

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Quantidade de pneus: 1
- Tipo de serviço: F
- É run flat: Não
- Índice de velocidade: H
- Índice de carga: 103
- Tamanho e aro: 225/60R17.

Ver características

Opções de compra:

2 produtos novos a partir de R\$ 1.192,25

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis sábado

Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis entre sábado e segunda-feira em uma agência Mercado Livre. Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (100 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por Lupe Soluções Automotivas
MercadoLíder +1000 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Produtos relacionados

Ad



2 Pneus Itaro Aro 17 It101 225/60r17 99h Índice De...

R\$ 1.121
12x R\$ 108,85



Pneu Pirelli 225/60r17 103h XI Scorpion Verde All Season

R\$ 1.247 9% OFF
R\$ 1.140
12x R\$ 103,95 sem juros
Frete grátis



Pneu Aro 17 Pirelli Scorpion Verde All Season 225/60r17...

R\$ 1.282 2% OFF
R\$ 1.249
12x R\$ 124,50
Frete grátis

Produtos do vendedor

Pneu Aro 16 Dunlop 245/70r16 111t Grandtrek...

R\$ 1.021 7% OFF
R\$ 949
12x R\$ 99,12
Frete grátis

Pneu Pirelli Aro 15 Powergy 195/55r15 85h Índice De...

R\$ 746 11% OFF
R\$ 664
12x R\$ 62,17 sem juros
Frete grátis



Lupe Soluções Automotivas

Seguir

+50 Seguidores +1000 Produtos

MercadoLíder

É um dos melhores do site!

+1000

Vendas

Dom

atendimento

Entrega no prazo

Ir para a página do vendedor

Outras opções de compra

Ver 2 opções a partir de R\$ 1.192,25

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ MEGA N 30 dias MER 10% OFF

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre

Voltar à lista Aces

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

de Carros e Caminhonetes

Vender um Igual

Compartilhar



Novo | 2 vendidos

Pneu 225/60 R17 Dunlop Pt3 XI Ev 103h H

5.0 ★★★★★ (1)

R\$4.337

R\$ 1.166³² 12% OFF

12x R\$ 97⁹⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Quantidade de pneus: 1
- Tipo de serviço: P
- É run flat: Não
- Índice de velocidade: H
- Índice de carga: 103
- Tamanho e aro: 225/60R17.

Ver características

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 10

Receba grátis entre sexta-feira e sábado
Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre
Comprando dentro das próximas 3 h 45 min
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (2 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por ISMAILPNEUSLTDA
+1000 vendas

↩️ Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

🛡️ Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

🕒 5 anos de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Adl



2 Pneu Itaro Aro 17 It101 225/60r17 99h Indice De...

R\$ 1.121

12x R\$ 108.85



Pneu Aro 17 Xbri 225/60 R17 99h Ecology

~~R\$ 737,95~~

R\$ 692⁸² 6% OFF

12x R\$ 67

Frete grátis



Pneu 225/60r17 Roadcruza A/t Ra1100 103h XI Roadcruza...

R\$ 863⁷³

12x R\$ 71,98 sem juros

Frete grátis

Vendido por ISMAILPNEUSLTDA

+500 Produtos

+1000

Vendas



Bom atendimento



Entrega no prazo

Ver mais produtos do vendedor

Meios de pagamento

Pague em até 14x sem juros!

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Produtos do vendedor



Pneu Delinte 205/70r16 98h Ds2 XI Hilux

~~R\$ 839~~

R\$ 738⁷⁰ 11% OFF

12x R\$ 61,56 sem juros

Frete grátis

Ver mais produtos do vendedor



Pneu Delinte 195/50 R16 88v Ds2 XI

R\$ 595

1x R\$ 54,09 sem juros

Frete grátis

Características do produto



Tamanho: 225/60R17



Tipo de terreno: HT



Quantidade de pneus: 1

Conferir todas as características



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 11
Famises

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/EMPENHO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 12
Tamiere

SOLICITAÇÃO nº 070/2025

ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS

(Lei Municipal 1246/2023 e 1303/2024)

Da	Secretaria de Finanças
Para:	Departamento de Contabilidade Sra. Sarah da Costa Rosa Assessora Contábil
Assunto	Solicitação de Parecer Contábil

Prezada Senhora,

Com base no deferimento do Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Leis, no requerimento de concessão de adiantamento para despesa de pequeno valor, para a Servidora abaixo citada, objetivando valor para custeio de troca de pneu traseiro (aquisição de Pneu 225/60 R17 Dunlop PT3), veículo Toro Placa RRX 5D22, no qual apresentou problema no dia 04/10/2025, quando os servidores desta casa se deslocava para auxílio na realização da Audiência Pública em OURO Branco do Sul. Solicito parecer contábil sobre a existência de dotação orçamentaria.

Solicitante	MARIA ROSENY FARIAS LIMA
Cargo/Função	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula	521
Valor	RS1.175,00

Itiquira-MT. 09 de outubro de 2025.

Tamiere G. F. Cardoso

Tamiere Gabrieli Fernandes Cardoso

Secretária de Finanças

Portaria 007/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 13

Tamires

PARECER CONTÁBIL Nº 108/2025 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORIGEM: SOLICITAÇÃO N. 70/2025 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Prezada Senhora,

Em atenção ao despacho supra citado, expedido por vossa senhoria e após análise, informo-lhe a **EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, para assegurar o pagamento da obrigação decorrente do Adiantamento para Despesa de Pequeno Valor, para atender o objeto abaixo:

OBJETO: ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR PARA CUSTEIO DE TROCA DE PNEU.

FICHA: 12

ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL	01
UNIDADE	CÂMARA MUNICIPAL	001
FUNÇÃO	LEGISLATIVA	1
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA	31
PROGRAMAS	PROCESSO LEGISLATIVO	0001
PROJETO / ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	2.186
NATUREZA DA DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00.00.00.00

SALDO ATUAL DA FICHA: R\$ 584.664,29 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

SALDO A EMPENHAR: R\$ 1.175,00 (hum mil, cento e setenta e cinco reais).

Itiquira-MT., 09 de outubro de 2025.

Sarah da Costa Rosa

Assessora Contábil

CRC MT 020352/O-3

Matrícula Funcional: 527

Portaria Legislativa 005/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 19
Tamires

PROCESSODE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 15
Tamiu

RECIBO DE PAGAMENTO Nº 070/2025

Valor R\$ 1.175,00

Nome	MARIA ROSENY LIMA FARIAS
Função	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPF	811.XXX.XXX-91
Mat. Funcional	521

Recebi da Câmara Municipal de Itiquira, Estado do Mato Grosso, portadora do CNPJ 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, Cep 78.790-000, Itiquira-MT, a importância de **R\$ 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco reais)**, relativo ao adiantamento para custeio de troca de pneu traseiro (aquisição de Pneu 225/60 R17 Dunlop PT3), veículo Toro Placa RRX 5D22, no qual apresentou problema no dia 04/10/2025, quando os servidores desta casa se deslocava para auxílio na realização da Audiência Pública em OURO Branco do Sul.

Para maior clareza, firma o presente.

Itiquira-MT., 09 de outubro de 2025.

Assinatura

Visto Sec. De Finanças:

Tamires G. F. Cardoso



CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38
Município: ITIQUIRA



Data do Empenho: 09/10/2025
Nº do Empenho: 579/2025
ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	650.000,00	Empenhos anteriores:	117.959,21
Valor Dotação Atualizada:	710.000,00	Valor do empenho:	1.175,00
Total (A):	710.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	119.134,21
		Total (A - B):	590.865,79

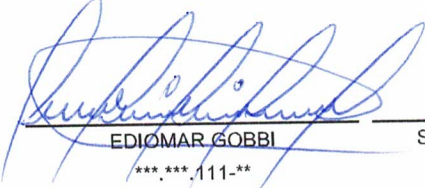
Credor:	MARIA ROSENY FARIAS LIMA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(65) 9658-4586
CNPJ/CNPJ:	811.624.561-91		Cidade:	Itiquira
Endereço:	C - S/N		UF:	MT
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

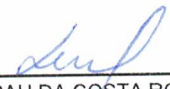
Especificação:
Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa de aquisição de 01 pneu traseiro do veículo oficial Fiat Toro Placa RRX5D22 (Pneu 225/60 R17 Dunlop PT3)

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.175,00
Pagamentos:	Nº Pagamento.: 956	Conta Bancária.: 104 - Caixa Econômica Federal / 6071006 - 6	Valor .: 1.175,00
			Valor Total Pago.: 1.175,00
			Valor Total à Pagar.: 0,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:
	Número Contrato:	Data Aditivo/Apost.:
	Número Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/10/2025
Responsável

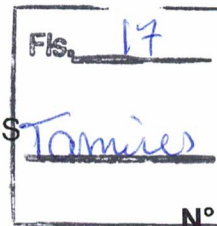

EDIOMAR GOBBI
..111-**
Presidente


SARAH DA COSTA ROSA
..561-**
Assessora Contábil



CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38
Município: ITIQUIRA



Página: 1 / 1
Data: 10/10/2025
Usuário: Sarahhcosta

Data da Liquidação: 09/10/2025
Nº da Liquidação: 863/2025
Nº do Empenho: 579/2025
ORDINARIO
Vencimento: 09/10/2025

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	579/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.175,00	Valor liquidado:	1.175,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	1.175,00	Total (B):	1.175,00
		Total (A - B):	0,00

Redator: MARIA ROSENY FARIAS LIMA
CPF/CNPJ: 811.624.561-91 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: C - S/N Cidade: Itiquira UF: MT
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa de aquisição de 01 (um) pneus traseiro do veículo oficial Fiat Toro Placa RRX5D22 (Pneu 225/60 R17 Dunlop PT3)

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.175,00

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	1.175,00
---------------------	------	------------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

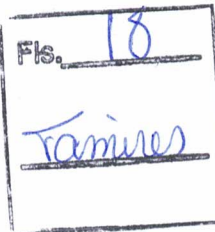
Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/10/2025
Responsável

EDIOMAR GOBBI
..111-**
Presidente

MARIA ROSENY FARIAS LIMA
..561-**
Secretária de Administração

09/10/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520251009121561edeff5d05

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 09/10/2025 às 12:46:38

Valor Original: R\$ 1.175,00 **Valor Atualizado:** R\$ 1.175,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: PAGTO REF ADIANTAMENTO TROCA DE PNEU

Origem

Nome: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 00.176.362/0001-38

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: Maria Roseny Farias Lima

CPF: XXX.624.561-XX

Instituição: MERCADO PAGO

Chave Pix: +5566999084169

Código da operação: 53841025724

Chave de segurança: ALICIJUKKYC5X22M

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

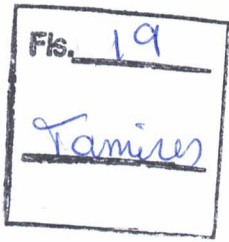


ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38

Município: Itiquira



Data da Ordem: 09/10/2025
N. da Ordem: 956/2025

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Unidade:	01.001	Câmara Municipal
Funcional:	1.31.2186	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2.186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	579/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.175,00	Valor da ordem:	1.175,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	1.175,00	Total (B):	1.175,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: MARIA ROSENY FARIAS LIMA

PF.: 811.624.561-91

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: C - S/N

CEP.: 78790-000

Cidade: ITIQUIRA - MT

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa de aquisição de 01 (um) pneus traseiro do veículo oficial Fiat Toro Placa RRX5D22 (Pneu 225/60 R17 Dunlop PT3)

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 1.175,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.175,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/10/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 1.175,00

Recursos: 150000000000 Valor: 1.175,00

Banco Baixa: 104 - Caixa Econômica Federal Conta Baixa: 6071006 - 6 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 09/10/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 09/10/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EDIOMAR GOBBI
..111-**
Presidente

TAMIRES GABRIELI FERNANDES
CARDOSO
..661-**
Secretária de Finanças



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NAS LEIS MUNICIPAL N.º 1.246/2023 E 1.303/2024



DECLARAÇÃO

Eu, **Maria Roseny Farias Lima**, Secretária de Administração, matrícula funcional nº 521, DECLARO ter pleno conhecimento das normas que regulam o regime de adiantamento, previstas nas Leis Municipais nº 1.246/2023 e 1.303/2024.

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firmo a presente.

Itiquira, MT. 09 de outubro de 2025.

Assinatura



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Is. 22
Tamires

PRESTAÇÃO DE CONTAS



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 23
Tamires

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR
(Leis Municipais 1246/2023 e 1303/2024)

Vereador/Servidor	MARIA ROSENY FARIAS LIMA
CPF	811.XXX.XXX-91
Matrícula	521
Data do Adiantamento	09/10/2025
Valor	R\$ 1.175,00

DESCRIÇÃO DA DESPESA

O presente adiantamento foi utilizado para aquisição de Pneu 225/60 R17 Dunlop PT3 - para troca do pneu traseiro, lado do motorista do Veiculo Toro Placa RRX 5D22, no qual apresentou problema dia 04/10/2025, quando os servidores desta Casa se deslocava para auxilio na realização da Audiência Publica em Ouro Branco do Sul.

Fornecedor: SERGIO VITORIO DO REGO 05149719161.
CNPJ 37.408.574/0001-03

Histórico: aquisição de Pneu 225/60 R17 Dunlop PT3 - para troca do pneu traseiro, lado do motorista do Veiculo Toro Placa RRX 5D22, conforme NF-e Nº 05009804, SÉRIE 890, Valor Total R\$ 1.175,00 (Hum mil, cento e setenta e cinco reais).

VALOR TOTAL GASTO: R\$ 1.175,00 (Hum mil, cento e setenta e cinco reais).

É o relatório

Itiquira-MT, 10 de outubro de 2025.

MARIA ROSENY FARIAS LIMA

Anexos: Nota fiscal citada.

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO CNPJ: 58.290.592/0001-84	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE ACESSO 5125 1058 2905 0200 0184 5589 0005 0098 0411 5790 342
		No: 5009804 Série: 890 Folha(s): 01/01	Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
NATUREZA DE OPERAÇÃO 19 - SAÍDA TRIBUTADA INTERNA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151250089218920 10/10/2025 11:25:33	

REMETENTE							
NOME/RAZÃO SOCIAL SERGIO VITORIO DO REGO 05149719161				CNPJ/CPF 37.408.574/0001-03		DATA EMISSÃO 10/10/2025	
ENDEREÇO AV LUCIO MENDONCA PRIMO, Nº 242				BAIRRO/DISTRITO JARDIM PLANALTO		CEP 78790-000	
MUNICÍPIO ITIQUEIRA		FONE/FAX (679)6588-609		UF MT		HORA DA SAÍDA 11:26	

DESTINATÁRIO							
NOME/RAZÃO SOCIAL ITIQUEIRA CAMARA MUNICIPAL				CNPJ/CPF 00.176.362/0001-38			
ENDEREÇO Rua Joao Batista Vidotti, Nº 407				BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 78790-000	
MUNICÍPIO ITIQUEIRA		FONE/FAX (653)4911-514		UF MT		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Por conta do destinatário (FOB)		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					

DADOS DOS PRODUTOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS
00000000	PNEU DUNLOP 225-60 R17 163H PT3	40111000	102	5403	UN	1,0000	1.175,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00

Atesto em 20/10/25 que											
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR MEI. Valor Aproximado dos Tributos federais, estaduais e municipais que influenciam no preço de venda = R\$ 0,00 conforme disposto no Ajuste SINIEF 07/2013, de 05/04/2013.										RESERVADO AO FISCO	
RECEBEMOS DE 'SERGIO VITORIO DO REGO 05149719161' OS PRODUTOS(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										NFA-e	
DATA RECEBIMENTO					IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					N: 5009804 SÉRIE: 890	



Comprovante de transferência

9/outubro/2025 às 13:15:47.

R\$ 1.175

De
Maria Roseny Farias Lima
CPF: ***.624.561-**
Mercado Pago
Agência: 0001
Número da conta: 30234486644

Para
Sergio Vitorio do Rego 05149719161
CNPJ: 37.408.574/0001-03
C.C.P.I do Su: do MT
Agência:
Número da conta: 311457

A conta Mercado Pago rende mais
Traga R\$ 1.000 todo mês
para ter 105% do CDI. ✓

Depositar



Número da transação do Mercado Pago
128706477689

ID da transação Pix
E10573521202510091615gKn5nbSs85b

Atendimento ao cliente
0800 637 7246

Ouvidoria
0800 688 4385

Fis. 25
Tamires



Venda e montagem, pneu novo Dunlop aro

Fls. 27
Tamius

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.408.574/0001-03
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
15/06/2020NOME EMPRESARIAL
SERGIO VITORIO DO REGO 05149719161TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
AV LUCIO MENDONCA PRIMONÚMERO
242COMPLEMENTO
SALA ACEP
78.790-000BAIRRO/DISTRITO
JARDIM PLANALTOMUNICÍPIO
ITIQUEIRAUF
MTENDEREÇO ELETRÔNICO
SERGIOVITORIO82@GMAIL.COMTELEFONE
(67) 9658-8609ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2025 às 12:53:17 (data e hora de Brasília):

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

37.408.574/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

SERGIO VITORIO DO REGO 05149719161

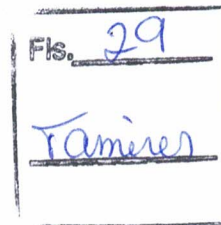
CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA
C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38
Município: ITIQUIRA



Unidade Concedente: CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
Ordenador da Despesa:
Beneficiário: MARIA ROSENY FARIAS LIMA CPF: 811.624.561-91
Endereço: C - S/N CEP: 78790-000
Responsável: CPF:
Projeto/Atividade: 2.186 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Item: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.97.00.00.00 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
Empenho: 579/2025 Data: 09/10/2025 Valor: 1.175,00
Prestação: 129 Data: 2025-10-10T03: Valor: 1.175,00

Especificação: Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa de aquisição de 01 pneu traseiro do veículo oficial Fiat Toro Placa RRX5D22 (Pneu 225/60 R17 Dunlop PT3)

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor
NF-Nota Fiscal	5009804	SERGIO VITORIO DO REGO 05149719161	37.408.574/0001-03	1.175,00

EDIMAR GOBBI

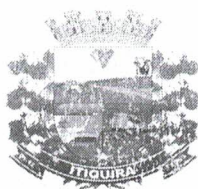
..111-**

Presidente

SARAH DA COSTA ROSA

..561-**

Assessora Contábil



DECLARAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE SOBRE A ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



DECLARAÇÃO

O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Assessora Contábil, Sarah da Costa Rosa, matrícula funcional 527, em cumprimento ao Art.10 a 13 da Lei Municipal 1.246/2023 e alterações na Lei Municipal 1.303/2024, **DECLARA** que, após analisar a prestação de contas do **Processo nº 070/2025**, empenho 579/2025 concedido à servidora: **Sra. Maria Roseny Farias Lima**, secretaria de administração, matrícula funcional 521, constatou-se que o mesmo encontra-se conforme a lei. O valor concedido foi de: R\$ 1.175,00 (hum mil, cento e setenta e cinco reais), sendo gasto na sua totalidade. A prestação de contas está devidamente apresentada de forma correta.

Sendo a expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT, 10 de outubro de 2025.

Sarah da Costa Rosa
Assessora Contábil
CRC MT 020352/O-3
Matrícula Funcional: 527



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 32
Tamius

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 33
Tamiere

CONTROLADORIA GERAL LEGISLATIVA

PARECER TÉCNICO Nº 71/2025

REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR

PROCESSO Nº 70/2025

ASSUNTO: Parecer Técnico sobre a regularidade do adiantamento para despesa de pequeno valor, concedido à **Servidora Maria Roseny Farias Lima, Matrícula 521.**

BASE LEGAL:

Lei Municipal nº 643/2009 (Institui a unidade de controle interno);

Lei Municipal Nº 1.246/2023 de 22 de maio de 2023;

Lei Municipal Nº 1.303/2024, de 20 de maio de 2024;

Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000;

Lei Nº 4.320/1964.

1

1.INTRODUÇÃO:

A Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Itiquira-MT, em atendimento ao exposto na Legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 1.246/2023, especialmente seu artigo 15 e Lei Municipal Nº 1303/2024 e, em resposta a solicitação interna Nº 340/2025, emitida pelo departamento de contabilidade - Protocolo: Número de Processo - Nº 000000318, Número Único QEL.QGR.3LN-0D, na data de 14/10/2025, apresenta-se Parecer Técnico sobre o Adiantamento para Despesa de Pequeno Valor, conforme abaixo descrito:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 34
Taminas

Servidor/Vereador	Maria Roseny Farias Lima
Cargo/Função	Secretária de Administração
Matrícula	521
Data da Requerimento	08/10/2025
Valor	R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais)
Recibo	Nº 070/2025 - Data de Emissão: 09/10/2025
Data do Pagamento	Banco Caixa, Id da transação N° E0036030520251009121561cdeff5d05 em 09/10/2025, horário 12:46:38
Forma de Pagamento	Chave Pix Telefone: +5566999084169
Base Legal	Leis Municipais N°S. 1.246/2023 e nº 1.303/2024.

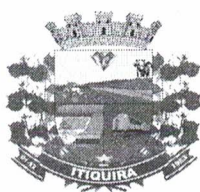
Trata-se de adiantamento concedido à servidora supra citada, objetivando custear despesa prevista no artigo 4º, VIII, D, da Lei Municipal 1246/2023, atualizada pela Lei Municipal 1303/2024: Motivo: Valor para custeio de troca de pneu traseiro (lado do motorista) do veículo Fiat Toro, Placa RRX5D22, problema apresentado no retorno da viagem de Ouro Branco do Sul, Audiência Pública.

2

D)– Combustíveis para abastecimento de veículo oficial fora do Município de Itiquira-MT, bem como, para aquisição de óleos, filtros, fluidos, palhetas, consertos e reparos de pneus ou qualquer outro mecanismo mecânico ou eletrônico, essencial ao funcionamento do veículo.

O pagamento do respectivo adiantamento foi feito através de procedimento bancário, Caixa Econômica Federal, Agência 4465- Operação 006 – Conta 00071006-6, em nome da servidora, através de Pix, conforme acima detalhado.

Em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.246/2023 alterada pela Lei Municipal nº 1.303/2024; e das normas



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 35
Taminus

vigentes, definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, a Coordenadoria de Controle Interno Legislativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, apresenta o seguinte Parecer:

Após análise minuciosa no respectivo processo de adiantamento, observa-se que, em relação ao disposto no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, que o adiantamento foi devidamente escriturado, através do empenho Nº 579/2025 (página 16), em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie.

A prestação de conta, foi devidamente formalizada, através de relatório e documentos comprobatórios, constantes nas páginas 22 a 28, sendo apresentado uma nota fiscal, conforme abaixo citado:

Fornecedor: SERGIO VITORIO DO REGO			
Nome Fantasia: Não consta			
Pessoa Jurídica – CNPJ 37.408.574/0001-03			
Responsável Legal: Não consta.			
NF-e	Data:	Valor	Chave de Acesso
5009804	10/10/2025	1.175,00	5125 1058 2909 0200 0184 5589 0005 0098 0411 57301342
	Horário		
	11:26		

Ressalta-se que o valor concedido foi de R\$ 1.175,00 um mil, cento e setenta e cinco reais), sendo gasto na totalidade, conforme demonstrado na prestação de contas.

Corroborando a tese da legalidade, na página 31, deste processo, consta declaração emitida pelo departamento contábil, assinada pela servidora Sarah da Costa Rosa, CRC/MT. 020352/O-3, declarando a regularidade do respectivo processo.

3



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 26
Taminá

Foi cumprido o prazo para prestação de contas, conforme Art. 16 da Lei Municipal 1246/2023.

O processo está devidamente paginado e rubricado.

2. CONCLUSÃO

Após análise geral, verifica-se que foram obedecidas as normas de regência da Lei Municipal nº 1.246/2023 e Lei Municipal nº 1.303/2024, concluindo-se, portanto, pela legalidade do processo de adiantamento.

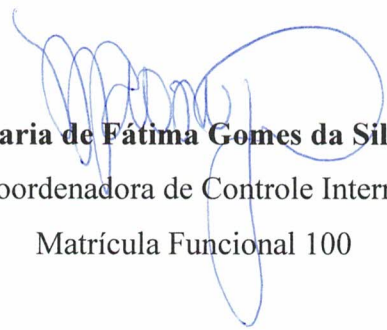
Isto posto, solicita-se que o respectivo processo seja encaminhado ao Presidente desta Casa de Leis para a devida homologação, conforme orientação do artigo 15 da Lei nº 1246/2023.

4

Após a homologação solicitada, que este processo seja encaminhado para a devida publicidade no site corporativo e para o **ulterior arquivamento**.

É o Parecer.

Itiquira-MT., 15 de outubro de 2025.


Maria de Fátima Gomes da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Matrícula Funcional 100



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 37
Tamius

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 38
Tamiu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo N°: 070/2025

Empenho: 579/2025

Data: 09/10/2025

Valor: R\$ 1.175,00 (hum mil, cento e setenta e cinco reais)

Servidor(a): Maria Roseny Farias Lima

CPF: 811.***.***-91

Matrícula: 521

Após análise nos autos do processo supra citado e de acordo com o parecer técnico n.º 071/2025 da controladoria geral legislativa, constantes nas páginas 33 a 36 do respectivo processo, Eu, EDIOMAR GOBBI, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **HOMOLOGO** a Prestação de Contas do adiantamento concedido a servidora Sra. Maria Roseny Farias Lima, acima qualificada, com base na Lei municipal 1.246/2023 e Lei 1.303/2024. Determino que o respectivo processo fique à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme estabelecido na portaria n° 017/2005, de 18/02/2005 do Egrégio TCE/MT.

Itiquira-MT., 15 de outubro de 2025.

Ediomar Gobbi
Presidente
Gestão 2025/2026



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 39
Tamiere

CHECK LIST DE VERIFICAÇÃO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis.

40

Tamires

CHECKLIST DA SECRETARIA DE FINANÇAS

REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR

Processo nº	070/2025
Data da Concessão	09/10/2025
Valor	R\$1.175,00
Servidor(a)	MARIA ROSENY FARIAS LIMA
Cargo:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula:	521
CPF	811.***.***-91
Base Legal	Constituição Federal e Estadual LC nº 101/2000 Lei 4320/64 Lei 14.133/2021 Lei Municipal Nº 1246/2023, Lei Municipal Nº 1331/2024

Descrição da Finalidade do Adiantamento:

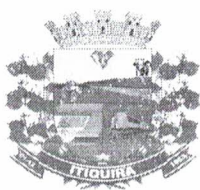
O Respetivo adiantamento foi utilizado para o custeio da despesa de troca de pneu traseiro (aquisição de Pneu 225/60 R17 Dunlop PT3), veículo Toro Placa RRX 5D22, no qual apresentou problema no dia 04/10/2025, quando os servidores desta casa se deslocava para auxilio na realização da Audiência Publica em OURO Branco do Sul.

Previsão Legal: Lei Municipal Nº 1246/2023, Art 4º, Inciso VIII, Alínea D.

Dotação Orçamentária: Para cobertura da respectiva despesa foi utilizada a seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.97 – Pagamento de adiantamento de pequenas despesas.

INTRODUÇÃO:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 43
Tamires

Com base no exposto no Art. 2º da Lei Municipal 1246/2023, entende-se por adiantamento o numerário colocado à disposição do servidor efetivo, comissionado e/ou do agente político em exercício, ou até mesmo colocado à disposição de um departamento, cuja finalidade seja custear despesas efetuadas distantes da sede da Câmara Municipal de Itiquira-MT e/ou mesmo na localidade da sede, para fins de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não posso aguardar o processamento normal de aplicação.

A Secretaria de Finanças, nesse ato representada por Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso (secretária de Finanças), nomeada pela portaria nº 007/2025, com base na legislação supra citada e demais normas regulamentam a execução da despesa pública, procedeu a devida análise neste processo, apresentando o seguinte resultado:

01	O PROCESSO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO CONTÉM:	SIM	NÃO	N/A
1.1	O processo de concessão de adiantamento contém documentos que autorizaram a concessão?	X		
1.2	Tem pedido formal de adiantamento?	X		
1.3	Existe declaração do servidor(a) declarando ter pleno conhecimento das normas que regulam o regime de adiantamento, previstas nas Leis Municipal nº 1.246/2023 e 1.303/2024.	X		
1.4	Existe nota de empenho prévio à realização da despesa?	X		
1.5	A nota de empenho foi assinada pelo ordenador de despesa?	X		
1.6	Existe documento formal do pagamento (Recibo/procedimento bancário)	X		
1.7	Existe Nota Liquidação?	X		

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 42

Tamires

1.8	Existe a Ordem Bancária?	X		
1.9	Existe a Prestação de Contas relativa à aplicação do recurso, com os devidos documentos comprobatórios emitidos e nome da Câmara Municipal de Itiquira?	X		
1.10	Existe Devolução de Valor?		X	
1.11	Existe Ressarcimento ao beneficiário?		X	
1.12	Todas as folhas do processo estão numeradas e rubricadas no canto superior direito da página?	X		
1.13	Foi cumprido o prazo de 15 dias para prestação de contas, por parte do beneficiário do adiantamento, conforme previsto no artigo 16 da lei municipal nº 1246/2023.	X		
02	AVALIAÇÃO DA FIDEDIGNIDADE DOCUMENTAL	SIM	NÃO	N/A
2.1	A concessão do adiantamento foi para servidor em exercício no órgão?	X		
2.2	O recurso foi destinado de fato a despesa citada na solicitação?	X		
2.3	Foi obedecido o prazo máximo de aplicação (10 dias corridos), conforme art. 7º, inciso IV, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.246/2023.	X		
2.4	Foi obedecido o prazo máximo de comprovação da aplicação do recurso (15 dias), conforme art. 11, § 2º, da Lei nº 1.246/2023?	X		
2.5	O valor do adiantamento obedece ao limite máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), como fixado no art. 1º da Lei Municipal 1.303/2024, que alterou o art. 5º da Lei Municipal nº 1.246/2023?	X		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 43
Taminos

2.6	O adiantamento foi concedido por autoridade Ordenadora de Despesa do órgão?	X		
2.7	O requerimento de adiantamento contém o detalhamento da destinação do recurso?	X		
2.8	Os documentos fiscais são íntegros e sem rasuras?	X		
2.9	Os documentos devidamente organizados por ordem cronológica de data?	X		
2.10	Os documentos fiscais contém a descrição correta e individualizada do material adquirido ou do (s) serviço(s) prestado(s)?	X		
2.11	O documento fiscal de pagamento a Autônomos (recibo- RPA) contém os números de registro no INSS ou NIT do Prestador dos Serviços?			X
2.12	Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o imposto de renda (IRRF)?			X
2.13	Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o ISSQN?			X
2.14	Os documentos fiscais foram emitidos em nome do órgão a que pertence o servidor?	X		
03	AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO:	SIM	NÃO	N/A
3.1	Há controle para evitar a concessão de adiantamento para servidor em alcance, ou seja, responsável por dois ou mais adiantamentos pendentes?	X		
3.2	Os adiantamentos são pagos através de procedimento bancário, em Banco Oficial?	X		
3.3	O adiantamento foi concedido para aquisição de materiais de consumo ou para contratação de serviços?	X		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 44

Tamires

3.4	O adiantamento concedido atende às normas no que se refere a ser em caráter de urgência desde que caracterizada a situação de emergência?	X		
04	AVALIAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO:	SIM	NÃO	N/A
4.1	A prestação de contas contém todos os documentos previstos na norma?	X		
4.2	Termo de Homologação emitida pelo ordenador de despesa aprovando a Prestação de Contas e Declarando que o processo deve ficar à disposição do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme estabelece a Portaria Nº 017/2005, de 18/02/2005, DO EGRÉGIO TCE /MT?	X		
4.3	Tem comprovante original de depósito bancário relativo ao saldo de adiantamento devolvido, quando o valor aplicado for menor do que o concedido?			X
4.4	Existe documento emitido pelo servidor tomador do adiantamento, em que este declara que o valor aplicado foi superior ao concedido e, que está desistindo do ressarcimento pelo ERÁRIO do valor que excedeu?			X
4.5	Os documentos fiscais constantes na Prestação de Contas estão atestados por servidor (devidamente identificado), que não seja o detentor do adiantamento?		X	
4.6	Foi instaurado Termo Administrativo Circunstanciado (TCA), quando as contas não foram prestadas no prazo legal (15 dias) a contar da concessão?			X



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 46

Tamires

5.6	A aplicação dos recursos guarda consonância com a finalidade e sua aplicação está de acordo com o detalhamento da destinação do recurso?	X		
5.7	A aplicação do recurso obedece, rigorosamente, o elemento de despesa onde foi empenhado?	X		
5.8	O adiantamento concedido foi para servidor de licença, de férias ou afastado?		X	
5.9	Os recursos de adiantamento são para quitar despesas com hospedagem, alimentação e locomoção interna, que devem ser cobertas pela concessão de diárias?		X	
5.10	O Adiantamento se presta ao abastecimento de carro particular de servidor?		X	

Data: 15 / Outubro / 2023

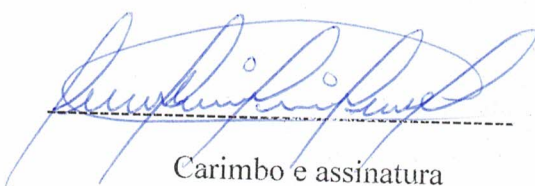
Responsável pelo Preenchimento:

Tamires G. F. Cardoso

Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso

Secretária de Finanças

Visto do Presidente:


Carimbo e assinatura

Câmara Municipal de Itiquira
Maria de Fátima Gomes da Silva
Coordenadoria de Controle Interno